



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

TERMO DE RESCISÃO

Por intermédio do presente, fica **RESCINDIDO** os Contratos dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados **a partir do dia 02/05/2025**, conforme determinou o Decreto nº. 024 de 30 de Abril de 2025.

- 1) Ariane Oliveira Alves
- 2) Bruna Ferreira da Silva
- 3) Carolina Ferreira da Silva
- 4) Cintia dos Santos Lima
- 5) Cristian Breno da Silva Barbosa
- 6) Daniela Francisca da Rocha
- 7) Dormiça Ribeiro dos Santos Almeida
- 8) Gilneide Rodrigues do Rosário
- 9) Helder Antônio Batista Queiroz
- 10) João Victor Mota Vieira
- 11) Marcus Vinicius dos Santos Barbosa
- 12) Monique Aparecida Santos Araújo
- 13) Tiago Silva Cordeiro
- 14) Ana Carolina Pereira Trindade Rodrigues
- 15) Ana Paula Almeida Fraga
- 16) Aniézia de Moura Macedo
- 17) Ayra Márcia de Jesus Mendes Silva
- 18) Barbara Clemência Soares de Almeida
- 19) Carlos Rogério Ramos da Silva
- 20) Caroline Souza Soares
- 21) Cláudia Mirian Martins de Araújo
- 22) Clenide Soares dos Santos Oliveira
- 23) Cleunice Soares Moura
- 24) Cleuza Rosa Serafim
- 25) Cristiane Rocha Almeida
- 26) Danielle Stefanny Cardoso de Jesus
- 27) Danielly Ribeiro Silva
- 28) Deivid Savio Vieira de Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

- 29) Elane Gonçalves Pereira
- 30) Edilene Ferreira Costa
- 31) Eldinha Aparecida Ferreira P. e Lima
- 32) Elen Cristine Soares Silva
- 33) Elenice Batista Pinto
- 34) Elimaria Rodrigues de Almeida
- 35) Emanuel Francisco Ribeiro da Silva
- 36) Emine Gisele Pereira da Silva M. Souza
- 37) Felipe Caetano Ribas Almeida
- 38) Frederico de Souza Chaves
- 39) Gabriella Gonçalves Silva
- 40) Gabriella Gonçalves Silva
- 41) Gabriele Meireles França
- 42) Gessyvânia Aparecida Santos Ribeiro
- 43) Glenda Daniela dos Reis A. Coutinho
- 44) Glenda Daniela dos Reis A. Coutinho
- 45) Guilherme de Jesus Silva
- 46) Graciele Cordeiro Almeida
- 47) Greicielle Alves Silva
- 48) Heloísa Paraíso Mendes
- 49) Henry Victor Ramos Veloso
- 50) Iara Fernandes Vieira
- 51) Igor de Aquino Mendes
- 52) Irenilde Rodrigues Barbosa
- 53) Isabela de Freitas Veloso
- 54) Janice Oliveira dos Santos Vieira
- 55) Jhennyfer Ketley Soares Cardoso
- 56) José Wilian Ferreira dos Santos Junior
- 57) Josiane Ferreira da Rocha
- 58) Josimara Araújo Silva
- 59) Junia Maisa Soares Vieira
- 60) Kamila de Freitas Almeida
- 61) Katherine Maria Félix Neves
- 62) Keiliane Gonçalves da Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

- 63) Laurilia Alves de Araújo
- 64) Larissa Danielle Reis Rocha
- 65) Leidiane Barbosa Vieira
- 66) Lívia de Brito Mendes
- 67) Lucimeire Rodrigues da Conceição Silva
- 68) Ludimila Pereira de Alcantara
- 69) Maria Gislene Pereira Queiroz
- 70) Maria Solange Vieira Santos
- 71) Mariane Ferreira dos Santos
- 72) Mirtes Gomes da Silva Pereira
- 73) Nagila Clara Mendes Batista
- 74) Paula Gracyele Maciel
- 75) Rogério Ferreira dos Santos
- 76) Rogério Mendes Almeida
- 77) Rogério Veloso Braga
- 78) Ronivaldo Barbosa da Silva
- 79) Rosa Maria Ruas Paraíso
- 80) Sabrina de Paiva Gonçalves
- 81) Viviane Ribeiro de Brito
- 82) Yan Miguel de Souza
- 83) Andréia Gonçalves da Silva Oliveira
- 84) Anna Caroline Soares de Brito
- 85) Devisson dos Santos Barros
- 86) Leandro Lima Cardoso
- 87) Mariele Gonçalves Neves
- 88) Thais Nunes Silva
- 89) Vanessa Ferreira Alves
- 90) Jarbas Vinicius Mendes Madureira
- 91) Marcelo Paulo de Oliveira
- 92) Roberto Ricele Ferreira Ribeiro
- 93) Maria de Fátima Rodrigue de Araújo
- 94) Alex Barbosa de Araújo
- 95) Carlos Antônio Ferreira dos Reis
- 96) Graciele da Silva Nascimento



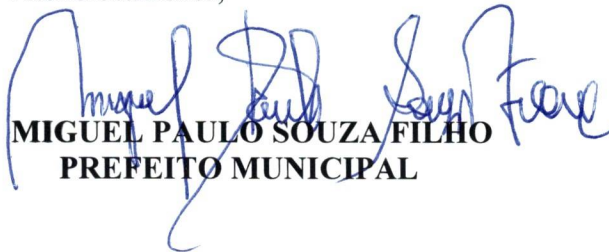
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

- 97) Katherine Maria Félix Neves
- 98) Maria Fernanda Vieira Costa
- 99) Rian Emanuel Ferreira Batista
- 100) Ricardo Carvalho da Rocha
- 101) Ronaldo Dias dos Santos
- 102) Amanda Franciny Nobre de Oliveira
- 103) Italo Paraíso Guimarães
- 104) Leila Aparecida Nogueira de Araújo
- 105) Raiany Santos Silva

A cláusula sétima do referido contrato prevê a rescisão do pacto a qualquer tempo, sem que isto importe em direito a indenização a qualquer título ao CONTRATADO.

Atenciosamente,


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL